



Sindicato dos Oficiais de Justiça

COMUNICADO

Foi hoje publicado na II Série do Diário da República, o Aviso n.º 18117/2009, que considera aberto procedimento de admissão para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, dando sem efeito a publicação do Aviso n.º 16133/2009, de 16 de Setembro.

A publicação do Aviso n.º 18117/2009 vem reconhecer, parcialmente, a razão das reivindicações deste Sindicato.

Entende este Sindicato que, em sede de revisão estatutária teremos de ir mais além, e considerar como regime regra, para ingresso na carreira de Oficiais de Justiça, o Curso de Técnicos Superior de Justiça e, como regime supletivo, o Curso profissionalizante.

É importante que os Oficiais de Justiça sejam os primeiros a defender a valorização da sua carreira e o reconhecimento da especificidade da mesma.

Excerto do Aviso n.º 18117/2009:

I — A Portaria n.º 1121/2009, de 30 de Setembro, veio considerar o curso de Técnico Superior de Justiça, ministrado pela Universidade de Aveiro, habilitação suficiente para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, atribuindo-lhe eficácia retroagida ao dia 01 de Setembro de 2009.

II — Face ao teor deste diploma legal, é dada sem efeito a publicação do Aviso n.º 16133/2009, de 16 de Setembro (Diário da República n.º 180, 2.ª série), procedendo-se à publicação deste novo aviso.

III — Salvo manifestação em contrário, serão consideradas todas as candidaturas já recepcionadas na sequência da publicação do Aviso n.º 16133/2009, de 16 de Setembro.

IV — Assim, torna-se público que, por despacho de 31 de Agosto de 2009 da directora-geral da Administração da Justiça, no exercício da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 20.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto (doravante, E.F.J.) Se encontra aberto procedimento de admissão para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça.

Lisboa, 2009-10-15

A Direcção